



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1305/10	DATA: 14/12/2010
INÍCIO: 14h49min	TÉRMINO: 15h24min	DURAÇÃO: 35min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 35min	PÁGINAS: 12	QUARTOS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SÉRGIO TEIXEIRA – Advogado.

SUMÁRIO: Oitiva de testemunhas de defesa do Deputado Paulo Roberto Pereira, na Representação nº 53, de 2010.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Convido o Relator, Deputado Chico Alencar, a tomar assento ao meu lado direito. *(Pausa.)*

Dou conhecimento de que está aqui o Dr. Sérgio Teixeira, advogado do representado. Convido o Dr. Sérgio a tomar assento aqui à frente, por favor. *(Pausa.)*

Pergunto ao Dr. Sérgio se está aqui como advogado do representado, constituído pelo representado. *(Pausa.)*

V.Sa. apresentará, até o final da sessão, a procuração. A procuração ainda está sendo confeccionada no gabinete. E já foram buscá-la.

Dr. Sérgio, esta reunião foi convocada para a ouvida das testemunhas, já que na reunião anterior foi apresentada a defesa do representado. Eu aceitei, embora a destempo, porque o prazo de cinco sessões não foi cumprido. Eu concedi mais duas sessões, prazo que se encerrou na última quinta-feira. E não foi apresentada. Na sexta-feira recebemos um fax do representado, em que disse que apresentaria aqui, na terça-feira, que foi feita a defesa na terça-feira e apresentada. E o Relator, Deputado Chico Alencar, pediu a palavra, fez as considerações, e nós convocamos as testemunhas apresentadas pelo representado.

Nós mandamos correspondência com AR para os senhores, com o nome das testemunhas de defesa. São elas: Bernardino Barreto de Oliveira, que mandou justificativa de ausência; José Ricardo Néri da Silva, com ausência justificada também; a Sra. Luciana Marta Macedo Soares não se manifestou; a Sra. Manuela Malaquias da Silva Souza também não; Vagdar Fortunato Ferreira também, até agora, não se manifestou.

O Relator também pediu a ouvida do Sr. Luiz Flávio Nogueira — está presente essa testemunha? — e o Sr. Luiz Gustavo Nogueira.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Compete a este Conselho convidar as testemunhas arroladas na defesa escrita apresentada pelo Deputado Paulo Roberto, que usou o seu direito de sugerir testemunhas no número máximo, como já



relatou o Presidente. O Sr. Bernardino e o Sr. José Ricardo justificaram a impossibilidade de vir. Se a Sra. Luciana Marta Macedo Soares presente, poderia...

Há essa hipótese, Sr. Presidente, de a pessoa vir diretamente aqui, sem ter informado que viria ou justificado a ausência.

O Sr. Vagdar Fortunato Ferreira também não justificou a ausência. E a Sra. Manuela Malaquias da Silva Souza também não está presente.

Além desses nomes arrolados pelo Deputado, na sua defesa, também em função da investigação que a Casa fez, da sindicância, de depoimentos muito expressivos, convidamos o Sr. Luiz Gustavo Nogueira, ex-chefe de gabinete do Deputado Paulo Roberto, e o Sr. Luiz Flávio Nogueira, nomeado no lugar do Sr. Luiz Gustavo Nogueira. Eles têm, aliás, uma relação de parentesco.

Indago se eles estão presentes, porque não os conheço. Aliás, é muito confortável para um Relator não conhecer pessoalmente as testemunhas. E, confesso, não conheço fisionomicamente o Deputado Paulo Roberto — teria dificuldade, já que é um universo de 513 Deputados; e a recíproca pode ser verdadeira —, o que me garante a isenção, nenhuma paixão neste trabalho, que é uma missão parlamentar. Tanto que tinha esperança: achei que o Deputado que aqui esteve há pouco era o Deputado Paulo Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Era o Deputado Sérgio Brito, da Bahia.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Julguei que era, mas não é.

Infelizmente, ao que se constata — não sei o que o regulamento prevê —, tendo sido convidadas para as 14 horas, nenhuma das testemunhas compareceu, o que de novo reforça o projeto do Presidente para a legislatura futura, em que S.Exa. estará, de reformar o regulamento do Conselho de Ética. Se não houver boa vontade, nenhum processo tramitará como deve aqui, ou seja, com começo, meio e fim. É lamentável.

Mas, no que me compete, a tarefa que me foi atribuída pelo Presidente terá começo, meio e fim. Naquela parte que me toca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está presente também o consultor legislativo Marcelo Sabóia, do Conselho de Ética, que pode ser consultado em qualquer eventualidade.



Indago ao Dr. Sérgio Teixeira se gostaria de usar da palavra? (*Pausa.*)

Com a palavra o Dr. Sérgio Teixeira, advogado do representado.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Inicialmente, meus cumprimentos, especialmente a V.Exa. e ao Deputado Chico Alencar, pela reeleição nas eleições de outubro e por continuarem aqui na Câmara. Recebam, pois, meus cumprimentos e minhas saudações.

Dessas cinco testemunhas de defesa que arrolamos, duas foram citadas. E as duas apresentaram justificativas convincentes para aqui não estarem. As outras três não foram citadas. Elas sequer sabem do convite. Segundo informações que eu tenho...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Nós mandamos correspondências com AR, e elas voltaram...

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Voltaram assinadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - ... assinadas, como recebidas.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Pelos próprios convidados ou por terceiras pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Respondo já. (*Pausa.*)

Recebeu o Sr. Vagdar Fortunato Ferreira, no dia 9 de dezembro, às 17h24min.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Assinado pelo próprio Vagdar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Este é um relatório dos Correios.

E Bernardino também recebeu.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Esse recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A correspondência enviada à Sra. Manuela voltou. Foi devolvida e entregue no gabinete do Deputado.

Luciana também recebeu, mas foi para o gabinete.

Então, na verdade, apenas dois receberam a intimação pelos Correios.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Formalmente dois, então?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Dois.



O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - O sogro de um deles faleceu ontem ou anteontem, e o ex-Deputado Bernardino Oliveira estava em Curitiba, no Paraná, tomou conhecimento ontem à tarde, às 16 horas, e já tinha compromissos para hoje.

A oitiva das testemunhas de defesa é fundamental, é crucial, é imprescindível para o desenlace deste processo, especialmente das que acusam o Deputado, ou seja, Luiz Flávio Nogueira e Luiz Gustavo Nogueira, as testemunhas arroladas pela Relatoria.

Nesse sentido, para nós é imprescindível pelo menos ouvir os dois que o acusam. Se há depoimentos contundentes, como diz o relatório, esses depoimentos contundentes são apenas dos dois, de Luiz Gustavo e Luiz Flávio Nogueira. Nenhum dos demais depoimentos confirma — e isso está no processo — o recebimento — e essa é a denúncia — que o Deputado recebia dinheiro deles e que também eram funcionários-fantasma.

Então, essas são as duas questões que restaram da sindicância feita pela Casa. Nesse sentido, a defesa insiste na oitiva das testemunhas, porque isso é fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Sérgio, V.Sa. estava na reunião passada?

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Não, senhor. Não tive oportunidade. Não pude vir porque tinha uma audiência em Porto Alegre — eu sou de Porto Alegre; e não pude vir. Então, hoje eu fiz questão de estar aqui.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - O senhor tem ciência de que o seu representado, o Deputado, foi convidado para vir se defender aqui?

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Em sendo convite, a pessoa pode aceitar ou não aceitar. Ele optou por não aceitar e optou por fazer a defesa escrita. Ele viria aqui apenas repetir o que está na defesa escrita. Aliás, com o voto brilhante do Deputado Marquezelli, pelo arquivamento daquela sindicância. O voto do Deputado Marquezelli é brilhante em todos os sentidos e foi a base da defesa do Deputado Paulo Roberto.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Quer dizer que o senhor diz que é fundamental ouvir as testemunhas, inclusive para o processo ter um desfecho, mas, sendo convite, a pessoa pode aceitar ou não, como o senhor acabou de dizer?

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Sim, mas se elas não aceitaram, aí nós vamos requerer que venham por requisição, que também é um direito e um dever da testemunha.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não existe essa figura no regulamento do Conselho de Ética. Isso aqui não é um tribunal. É um tribunal judicialiforme.

O senhor tem noção, tem ciência, tendo assumido a causa recentemente, de toda a tramitação deste processo aqui? Do seu ineditismo, em matéria de protelação?

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Deputado, eu acompanho este processo desde o seu início. Talvez eu saiba tanto quanto V.Exa. desse processo. Tenha certeza disso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Tem ciência, portanto, de como ele se arrastou...

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Tenho ciência e tenho plena convicção de que o Deputado, se for a julgamento, vai ser absolvido pela maioria dos membros deste Conselho. Porque as provas são muito fracas contra o Deputado. É a palavra de um ex-funcionário demitido, exonerado por envolvimento na “máfia das passagens aéreas”, da qual o Deputado foi absolvido.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Essa convicção não recomendaria, já que o senhor acompanha o processo desde o início, que ele se defendesse a tempo, como lhe foi oportunizado? Aliás, na segunda vez por generosidade absoluta do Presidente.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Deputado, aí nós entraríamos numa seara... O Deputado Carlos Willian disse que teria tido esse prazo, que não foi confirmado pelo Presidente. Então, acredito que o Presidente teria realmente não confirmado. E, por motivos que eu não sei quais são, o Deputado Carlos Willian não entregou a defesa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Não, não. Mas o Deputado Paulo Roberto também, mesmo depois do prazo, pôde vir aqui se defender.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Doutor, infelizmente, às vezes nós temos de nos curvar às brechas da lei.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Agora, se fossem funcionárias públicas, funcionárias da Casa, teríamos condições de pedir à Diretoria-Geral e à Diretoria de Recursos Humanos que as apresentassem para depor. Mas não são. Exercem cargo de confiança no gabinete do Deputado.

Se o Deputado apresenta essas pessoas como testemunhas de sua defesa — e são funcionárias dele, do seu próprio gabinete —, no meu entendimento, o Deputado teria todo o interesse, já que se diz inocente na sua defesa, de fazer com que elas estivessem presentes nesta reunião, pelo menos as Sras. Manuela Malaquias da Silva Souza e Luciana Marta Macedo Soares, que são funcionárias do seu gabinete. Se elas não estão aqui, eu entendo que o Deputado não fez nenhuma tentativa para que essas funcionárias estivessem aqui e pudessem auxiliar tanto o advogado de defesa quanto este Conselho e o Relator neste processo.

Logicamente, eu tinha todo o interesse de ouvir as testemunhas dizerem exatamente aquilo que S.Exa. diz em sua defesa, ou seja, que S.Exa. é inocente. Mas, não comparecendo aqui nem as testemunhas de acusação nem as de defesa — notadamente essas, que são funcionárias do gabinete do Deputado —, V.Sa. há de entender, como eu, que o Deputado não tem nenhum interesse em que as pessoas venham aqui ajudar a elucidar este caso. Isso é lamentável, é muito ruim para esta Casa, é muito ruim para os Deputados, é muito ruim para o sistema como um todo.

O Conselho de Ética tem um regimento que, no meu entender, está obsoleto e não atende aos anseios da Casa, nem dos Deputados, nem da sociedade. Se nós tivéssemos leis mais rígidas, se nós tivéssemos um regimento mais severo que não deixasse tantas brechas... Estamos às vésperas de encerrar a legislatura e não podemos fazer mais nada. E o Deputado sabe disso, porque prorrogou o que pôde, procrastinou o que pôde, para chegarmos a esta situação. Infelizmente, temos de nos render às brechas da lei.



Portanto, nobre Relator, entendo que este Conselho está de pés e mãos atados, amarrados. Pouca coisa nos resta a fazer, a não ser lamentar, e muito, esta situação.

Esperamos conseguir, na próxima legislatura — eu vou estar aqui e V.Exa., Deputado Chico Alencar, um Deputado assíduo, trabalhador e interessado, certamente vai fazer coro comigo —, fazer com que este Conselho continue vivo e modificar o seu regimento, para que coisas como esta não aconteçam.

Infelizmente, temos de lamentar. E não nos resta mais nada a fazer, Sr. Relator, a não ser passar a palavra a V.Exa. Vamos manter convocada a reunião de amanhã, para ver se alguma luz ilumina o Deputado e suas testemunhas, para que possamos encerrar este processo aqui no Conselho de Ética.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, corroborando a sua afirmação, de que nós estamos numa situação de inviabilização de um processo, assim como o Dr. Sérgio Teixeira, advogado do representado, externou o seu entendimento de que sem a oitiva das testemunhas será impossível chegar à conclusão deste processo, também emito, dentro do mandato que exerço, a opinião de que essa defesa escrita do Deputado Paulo Roberto, que não veio defendê-la pessoalmente, que não veio dialogar, que não veio testemunhar a sua propalada inocência, foi mais uma manobra protelatória espúria. Golpe! Se estivéssemos num tribunal, chamaria de “chicana jurídica”.

É um desrespeito ao Conselho, é falta de ética e de decoro. S.Exa. arrola testemunhas, e o advogado, aparecendo pela primeira vez em todo este trâmite, no apagar das luzes, de cintilante evidência procrastinatória, diz: *“Ah! Sem as testemunhas não é possível”*. Testemunhas, algumas delas, lotadas no gabinete do Deputado! Portanto, testemunhas inservíveis para a idoneidade da verificação, porque foram orientadas, provavelmente, a não comparecerem: *“Vou colocar o seu nomezinho lá — afinal, tem salário até o fim do mandato —, e vocês simplesmente não apareçam. Desrespeitem o Conselho de Ética, o Parlamento, a República, a democracia”*. Foi isso o que aconteceu o tempo todo neste processo.

Nós vamos seguir, o Presidente já afirmou. Eu farei o relatório de tudo o que aconteceu até hoje. Apresentarei aqui, amanhã, aos interessados e proferirei um



voto sobre este processo, porque a Mesa Diretoria já o fez, com amplo direito de defesa ao Deputado Paulo Roberto, que o exerceu lá — não exerceu aqui, porque não quis. Aliás, para copiar, como ele fez, a defesa que o Deputado Nelson Marquezelli fez do Deputado Paulo Roberto — e o Deputado Nelson Marquezelli que, dativo, não quis repetir a sua defesa, feita na Mesa; gastou as cinco sessões para isso e renunciou à função —, seria simplíssimo: bastaria apresentar num primeiro momento de defesa. Mas não: não apresenta, para que se nomeie o dativo 1, depois o dativo 2; depois, quando vem aqui para depor, com toda a liberdade, com amplíssimo direito de defesa, não aparece; traz a peça escrita na 21^a hora da véspera do prazo — nós examinamos, lemos; eu já tinha lido porque é a defesa do Deputado Nelson Marquezelli, é uma cópia com o louvor de que é citada, não é roubo de direito autoral, neste caso aqui; e apresenta as testemunhas. Elas são convidadas. Aí, finalmente, o advogado do representado comparece, provavelmente já sabendo que as testemunhas não viriam, para dizer que, sem as testemunhas, nada anda.

Isso é nos fazer de palhaços! O Dia do Palhaço, que é também o Dia Internacional dos Direitos Humanos, transcorreu na sexta-feira passada. E essa é uma categoria que merece todo o respeito. Usei o termo “palhaço” no seu sentido pejorativo: bobo, inútil, à toa; para animar Cortes sabe-se lá de que interesses.

Mas nós não somos bobos de Corte nenhuma. Somos Parlamentares, exercendo mandato e cumprindo uma função que nos foi delegada pela Mesa Diretora da Casa. Não foi um partido que representou contra o Deputado. Foi a Mesa Diretora, após uma sindicância profunda da Corregedoria.

Nós fomos obstaculizados o tempo todo aqui, nessa tramitação. Mas é a vida. Vamos cumprir a nossa tarefa. O Presidente já convocou o Conselho para amanhã. Aqui estarei, a não ser que Deus me tire a vida de hoje para amanhã. Agora, não Deus, outros me tiram a paciência, sinceramente. É muito jogo sujo, é muita mentira, é muito procedimento incompatível com a ética e com o decoro parlamentar. São jogadas de que o Parlamento brasileiro padece muitas vezes, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Bom, sob o protesto veemente do nosso Relator, Deputado Chico Alencar, e também desta Presidência, vou ter de encerrar esta reunião, convocando reunião para amanhã, às 14 horas,



com a pauta já estabelecida, rogando a Deus que alguma coisa aconteça, de hoje para amanhã, e que não seja ceifada a vida do Deputado Chico Alencar. *(risos)*

Muito pelo contrário: quero que V.Exa. tenha muita vida e saúde, para estarmos aqui juntos pelos próximos 4 anos, lutando pela sobrevivência deste Conselho, para que este Conselho ressurja das cinzas e tenha vida nova, com um novo regimento, mais duro, que não possa ser achincalhado, como tem sido neste processo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, uma indagação, para efeito de elaboração da ata e do meu próprio relatório: a outorga da representação do Deputado Paulo Roberto, pelo Dr. Sérgio Teixeira, já está aqui?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Já está aqui.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para deixarmos registrado, porque o primeiro advogado era o Dr. Alcides Paim.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - Sim.

Amanhã não vou poder estar presente aqui, Deputado, porque tenho de participar de um julgamento em Porto Alegre, um júri. Desde já peço desculpas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O representado soube escolher o advogado. É um advogado muito requisitado.

V.Sa. nos concedeu a honra de estar aqui conosco hoje, mas amanhã não vai poder estar, já vai estar em Porto Alegre. Talvez o seu colega possa estar aqui.

Mas o Deputado nós também esperamos. E estamos rogando a Deus que o ilumine. E talvez o escritório do nobre advogado tenha outros profissionais que possam fazer-se presente aqui...

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - O senhor me permite?

Na medida em que o Deputado Chico Alencar diz que já tem um prejulgamento, que já formou seu juízo de valor sobre o processo — evidentemente, já há um prejulgamento da parte do Relator —, então, vamos aguardar que apresente esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. Doutor, não há prejulgamento. Permita-me dizer que não há prejulgamento. Apenas há ilação dos fatos, que nos levam a pensar desta maneira, porque tudo desemboca no



pensamento do Deputado Chico Alencar: a procrastinação, as licenças médicas, as ausências das testemunhas.

Então, todos nós, por mais bobos que sejamos, entendemos que estão empurrando isso para — não digo para o Juízo Final — a data final, que é justamente o encerramento desta legislatura com o recesso. A legislatura só se encerra no dia 30 de janeiro, mas no recesso, então, a Casa não pode funcionar. Então, corremos contra o tempo. A verdade é essa.

E o Deputado Chico Alencar, baseado nos fatos, na defesa, no relatório, nas coisas que estão aqui, foi levado a pensar assim. Esperávamos mudar esse pensamento com a ouvida das testemunhas de defesa.

Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, quero esclarecer ao Dr. Sérgio que não tenho um prejulgamento. Eu tenho um juízo e um julgamento sobre como esta representação tramitou aqui. Isso eu tenho. Cristalino, de muita convicção. Esse é o meu julgamento.

Em nenhum momento mencionei os fatos pelos quais o Deputado Paulo Roberto está sendo processado aqui, pelos quais a Mesa Diretora pediu a representação: funcionários-fantasmas; repasse de dinheiro de funcionários-fantasmas para o Deputado de maneira compulsória. São as acusações. Isso eu não mencionei. Mencionei agora, de maneira factual. Eu falei sobre o processo. Com todo o respeito, inclusive, à sua função, digna. O meu sonho era ter um filho advogado. Até agora não consegui. (*risos*) Podem ser os netos, quando vierem. Mas não fiz o juízo da questão em si. Pretendo fazê-lo, cumprir a minha tarefa.

Agora, tudo indica que será uma peça para os Anais da Casa. O Deputado Paulo Roberto poderá passar o Natal — pelo que soube, é um cristão — tranquilamente, porque o processo não teve meios de ser finalizado aqui. Ainda é possível, evidentemente, mas as indicações todas não vão nesta direção. Infelizmente.

O SR. SÉRGIO TEIXEIRA - (*Inaudível*) não teria como ir à reeleição. Vejam o prejuízo dele com essas denúncias! Era só isso.

Mantemos o pedido da oitiva das testemunhas. Vamos ver se elas vêm amanhã.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Neste caso, se aparecesse, o Deputado poderia ser acusado somente de não saber escolher os seus comandados. Se estivesse aqui.

Para efeito de elaboração da ata, informo que recebi correspondência do Deputado Paulo Roberto, que leio:

“Referência: Encaminha Procuração à Representação nº 53, de 2010, da Mesa Diretora — Processo nº 10, de 2010.

Excelentíssimo Sr. José Carlos Araújo, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a procuração anexa que dá ciência, constitui e nomeia meus bastantes advogados junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Cordialmente subscrevo-me,

Deputado Paulo Roberto Pereira.

Paulo Roberto Manoel Pereira, Deputado Federal, RG sob nº 139.279.29 SSP/SP, CPF nº 017.535.898-27, residente e domiciliado (...) Conjunto 6, Chácara 23, Casa 29, Setor Habitacional (...), CEP 71993-600, em Taguatinga - Distrito Federal, pelo presente instrumento particular de mandato, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os advogados Dr. Everton Tobaruela, com escritório estabelecido” — é um advogado de Brasília e talvez possa vir amanhã — “no CA 5, Conjunto J 1 Bloco 1 Sala 106, Lago Norte, Brasília-DF, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 80432 e no CPF 103082668-46 e Dr. Sérgio Renato Teixeira, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob o nº 36.052, com escritório na Praça Oswaldo Cruz nº 15, bloco, Conjunto 2513, Edifício Coliseu, Centro, em Porto Alegre - Rio Grande do Sul, a quem confere os poderes da cláusula et extra e ad judicium para o foro em geral, ressalvado o direito de receber citação inicial, poder praticar todos os atos necessários ao exercício de defesa e oferecendo os recursos cabíveis, bem como os poderes especiais, tais como confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação e firmar compromisso, especialmente para representar o outorgante perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos autos da Representação nº 53, de 2010, da Mesa Diretora — Processo nº 10, de 2010, podendo atuar em quaisquer foros e instâncias judiciais, inclusive perante a Administração Pública



Federal, Estadual, Distrital e Municipal e ainda, ambos outorgados, substabelecer o presente mandato no todo ou em parte, com reserva de poderes.

Brasília/DF, 8 de dezembro de 2010

Paulo Roberto Manoel Pereira.”

Nada mais havendo a tratar, a não ser que o Dr. Sérgio Teixeira tenha algo a acrescentar, agradeço a presença dos senhores advogados e o privilégio de tê-los aqui conosco hoje. Agradeço ao nosso consultor legislativo, ao Deputado Chico Alencar, a todos os membros do Conselho de Ética, aos senhores da imprensa e aos funcionários que nos prestigiam.

E convoco sessão para amanhã, às 14 horas, no Plenário 16, para darmos continuidade à nossa árdua e inglória missão. Mas estaremos lá juntos, de pé, para o encerramento deste processo.

Muito obrigado e boa tarde.

Está encerrada a reunião.